



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Aos 06 de julho de 2017, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se a comissão de licitação, constituída pelos senhores, Presidente o Sr. TARCIO MAMEDE MARIZ, e seus membros, o Sr. SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO e a Srª MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 014/2017 de 03 de janeiro de 2017, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 00003/2017, expedida por esta Prefeitura Municipal, em data de 16 de junho de 2017. Iniciando os trabalhos constatamos a presença dos interessados em participar do certame, o Sr. Francisco Geician Filho, portador da RG nº 2036371 SSPB-PB e CPF nº 263.853.568-09, na condição de pessoa física proponente, a Srª Edjane Maria Alves Batista Almeida, portadora da RG nº 2.131.849 2º SSDS-PB e CPF nº 042.444.264-77, na condição de pessoa física proponente e Sr. Rossilvan Pablo Brasilino Alencar, portador da RG nº 1583979 SSP-PB e CPF nº 022.550.024-85, como representante legal da empresa CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME – CNPJ nº 15.455.658/0001-65, conforme contrato social em anexo. Foi verificado os documentos de credenciamento dos proponentes que compareceram e todos encontram-se em conformidade com as exigências do item 3.3, alíneas ‘b’ e ‘d’ do edital, onde se encontram todos devidamente credenciados. O presidente da comissão abriu a palavra quanto a fase de credenciamento e nenhum proponente se manifestou. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente da comissão expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra aos licitantes presentes, o mesmo não fez o uso. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação dos proponentes que compareceram ao certame, os licitantes FRANCISCO GEICIAN FILHO - CPF nº 263.853.568-09, EDJANE MARIA ALVES BATISTA ALMEIDA - CPF nº 042.444.264-77 e CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME – CNPJ nº 15.455.658/0001-65. Os licitantes rubricaram e verificaram todos os documentos de habilitação das proponentes que compareceram. Foi verificada as autenticidades das certidões emitidas online pelos órgãos emissor, onde encontram-se todas autenticas. O Presidente da comissão analisou minuciosamente todas as documentações

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação

apresentada pelas proponentes e constatou que encontram-se em conformidade com as exigências do edital, pelo que encontram-se **habilitadas**. Aberta a palavras aos proponentes quanto a fase de julgamento dos documentos de habilitação e nada foi requerido, como também todos renunciam ao direito de recurso quanto a esta fase de acordo com Termo de Renúncia assinado. Dando prosseguimento, a Comissão de Licitação convidou os licitantes presentes para a abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta de preços, a ser realizada às 09:35 (nove horas e trinta e cinco minutos), no mesmo local. Não havendo nada a constar em ata, o presidente da comissão encerrou o transcurso dessa fase.

Tarcio Mamede Mariz
TARCIO MAMEDE MARIZ
Presidente da CPL

Salmo Edgley Vicente Valdevino
SALMO EDGLEÝ VICENTE VALDEVINO
Membro

Maria Neide Miguel da Silva
MÁRIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro

Francisco Geician Filho
FRANCISCO GEICIAN FILHO
Licitante

Edjane Maria Alves Batista Almeida
EDJANE MARIA ALVES BATISTA ALMEIDA
Licitante

City Car Locadora de Veículos Ltda-Me
CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
Licitante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



TERMO DE RENÚNCIA EXPRESSO HABILITAÇÃO

Os proponentes abaixo assinados, participantes da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2017, declaram, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando à abertura dos envelopes de proposta de preço das proponentes habilitadas.

Piancó - PB, 06 de julho de 2017

LICITANTES	ASSINATURAS
FRANCISCO GEICIAN FILHO - CPF nº 263.853.568-09	
EDJANE MARIA ALVES BATISTA ALMEIDA - CPF nº 042.444.264- 77	
CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME – CNPJ nº 15.455.658/0001-65	